

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONDECA)
COMISSÃO: POLITICAS PUBLICAS
DETALHAMENTO DAS METAS E AÇÕES = 1º ESBOÇO

- A - INTRODUÇÃO - Políticas Públicas são ações/serviços, cuja iniciativa é do Estado ou da Sociedade Civil e destinados à coletividade, como resposta a necessidades coletivas e em vista do bem comum. Tendo como princípio o desenvolvimento da Sociedade e dos Cidadãos, as PP são dever e responsabilidade do Estado o qual as regulamenta, controla e fiscaliza. E, as PP destinadas à criança e ao adolescente gestam um projeto de sociedade: a sociedade do futuro.
- B - O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Constituir a criança-adolescente como valor, enquanto "sujeito de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento" exige Políticas que viabilizem o direito à vida, ao desenvolvimento, à proteção especial: políticas articuladas, integradas, transeitoriais. "O ECA é esta possibilidade de Políticas ...contínuas, consistentes..." CC-CA E este Conselho de Direitos, pela sua composição, já realiza a articulação dos setores responsáveis pela operacionalização das Políticas dirigidas à infância e adolescência.
- C - FUNÇÃO DA COMISSÃO - Esta Comissão necessita:
- . de articulação com as demais comissões a fim de evitar duplicidade de propostas;
 - . conhecer o modo de funcionamento de cada uma das Políticas sociais básicas, dinamizadas pelas diversas Secretarias.
- E, só então e em conjunto, poderão se estabelecer Prioridades/Compromisso para cada setor e de definir a forma de acompanhamento de procedimentos que levarão a termo "criança prioridade absoluta", a curto, médio e longo prazo.

Iniciando o debate quanto às metas e detalhamento das ações para alcançá-las servimo-nos de quadro que encontramos no estudo CIDADÃO-CRIANÇA, CIDADÃO-ADOLESCENTE, construindo uma política pública.

